

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 209 de 29 de Julho de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar Assessoramento e Monitoramento nas Ações de Vigilância Epidemiológica no Enfrentamento da Pandemia da COVID -19.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Juruti/ PA – Brasil
Período: 09/08/2021 a 13/08/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Ragner Borgia Junott
CPF: 187.685.982-20
Matrícula: 7203562
Cargo: Enfermeiro
Nara Lúcia Santos Ribeiro
Matrícula nº 5323037/1
CPF: 338.380.622-72.
Cargo: Datilógrafa.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 687035

PORTARIA Nº 208 de 28 de Julho de 2021

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: realizar instalação do SI CTA , descentralização de testes rápido (HIV,SÍFILIS,HEPATITES C e B para as UBS),orientações sobre o SISLOGLAB e SICLOM, e monitoramento de execução e especificidade dos testes supracitados.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Rurópolis/ PA – Brasil
Período: 09/08/2021 a 13/08/2021 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Servidores:
Marlon Bruno Chaves Marinho
CPF: 780.047.992-72
Matrícula: 57191639/2
Cargo: Técnico de Enfermagem
Josie Giceli da Silva Vieira.
CPF: 687.106.902-04.
Matrícula: 5897263.
Cargo: Enfermeiro.
Risonilson Abreu da Silva
CPF: 658.687.302-91
Matrícula: 541959271
Cargo: Técnico em Patologia Clínica
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 687038

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 301, de 28 julho de 2021.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.168 de 10 de março de 2010, publicado no Diário Oficial nº 31622 de 11/03/2010, no qual institui o Sistema de Cotação Eletrônico de Preços no âmbito da Administração Pública direta e Indireta do poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO a resolução nº 001 de 16 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 31626 de 17/03/2010 que trata dos procedimentos para realização de cotação eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamento nos incisos I, II e parágrafo único do art. 24 da lei Federal nº 8.666/1993, conforme disposto no Decreto nº 2.168, de 10 de março de 2010;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para condução de procedimentos de compra/contratações por cotação eletrônica, com base no art. 12 da Resolução nº 001 de 16/03/2010, publicada no DOE nº 31626 de 17/03/2010;
RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados na condução dos procedimentos de compras/contratações por cotação eletrônica:
JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula 3177025-1, CPF 055.643.792-68 - Perfil: Homologador;
JANECLÉIDE DA SILVA BEZERRA, Matrícula 5892376-1, CPF 731.115.382-49 - Perfil: Coordenador;
GASPAR DA SILVA E SILVA, Matrícula 57224599-1, CPF: 371.270.122-53 - Perfil: Coordenador;
II- Revogam-se as disposições em contrário.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
WALDECIR ARANHA MAIA
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 687376

CONTRATO

CONTRATO N.º 05/2021 – 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PROCESSO ELETRÔNICO: 572947/2021
ORIGEM: COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº. 09/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de refrigeração.
Data da aquisição: 17/05/2021
ORÇAMENTO:
Programa: 908338/908302/90881
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte de Recurso: 0103/0149/0349
Data da assinatura: 28/07/2021
Vigência: 28/07/2021 a 27/11/2021
CONTRATADO: L. G. Conceição Comércio e Serviços.
CNPJ nº 32.069.611/0001-82
Endereço: Rua da União, 1464, garagem A, Boa Esperança, Altamira-PA
VALOR GLOBAL: R\$ 9.440,00 (Nove mil, quatrocentos e quarenta reais).
Ordenador:
Waldecir Aranha Maia
Ordenador de Despesa 10º CRS/SESPA

Protocolo: 687371

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 386 de 02 de Agosto de 2021.

Nome: Humberto Santos Borges.
Cargo: Agente de Endemias.
Matrícula/SIAPE: 504771.
CPF: 184.896.212-68.
Período: 02 a 06/08/2021.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Redenção.
Objetivo: conduzir técnicos do Recursos Humanos.
Ordenador de Despesas: Jucirema de Souza Gomes.

Protocolo: 687470

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIR Araguaia Nº 012 de 27 de Julho de 2021.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
Resolve:
Art. 1º - Aprovar ad referendum a Proposta de Ambulância Tipo A Remoção Simples e Eletiva, referente à Emenda Parlamentar nº 14051.642000/1210-12, do município de São Félix do Xingu.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 27 de julho de 2021.

Jucirema de Souza Gomes
Diretora em exercício
12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia

Cleudson Ferreira Chaves
Secretário Municipal de Saúde
Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 687235

Republicada por ter saído incorreta no DOE Nº 34.652/28.07.2021

Resolução CIR Araguaia Nº 010 de 27 de Julho de 2021.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;